



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1706A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1706A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 069/2026

de 13 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que através do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº 002/2026 a Prefeitura Municipal de Capela do Alto, está contratando médico pediatra por prazo determinado;

Considerando a necessidade de uma Comissão para avaliar os documentos apresentados pelos candidatos do respectivo chamamento;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão para análise dos documentos solicitados através do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA 02/2026, para contratação temporária de médico pediatra, fica assim constituída:

1- Leticia de Cassia Cocenza Fidêncio - matrícula funcional nº 4241

2- Daniela de Fátima Silva - matrícula funcional nº 2946

3 - Elizete Corrêa Cleto - matrícula funcional nº 170

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 13 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 070/2026

de 13 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 13.02.2025, com o servidor Reginaldo Matioli de Freitas, Professor Adjunto III, desta Prefeitura Municipal;

Considerando a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 13.02.2025, por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 13.02.2027,

com o servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	EMPREGO
reginaldo matioli freitas	Professor Adjunto III

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 13 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 071/2026

de 13 de fevereiro de 2026

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento em 14.02.2026 do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 12.02.2025, com a servidora Neci Bezerra de Oliveira Dias, matrícula funcional nº 4283, PEB II, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido a partir de 14.02.2023, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 12.02.2025, com a servidora Neci Bezerra de Oliveira Dias, matrícula funcional nº 4283, PEB II, desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contanto seus efeitos em 14.02.2026.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 13 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1706A

Página 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 72/2026

de 13 de Fevereiro de 2026

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra **CRISTIANE ROBERTA SILVA DE ALMEIDA**, Técnico de Enfermagem, está temporariamente afastada de suas funções por motivo de licença maternidade;

Considerando que após o vencimento de seu prazo de licença, a servidora gozará de 30 dias de férias;

Considerando que a ausência da servidora afastada causa prejuízo no atendimento à população que procura por atendimento ambulatorial na unidade de saúde onde a mesma presta seus serviços;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para o emprego de **TECNICO DE ENFERMAGEM**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **12/08/2026**, para prestar serviços como **TECNICO DE ENFERMAGEM**, o (a) Senhor (a) **SORAIA GONÇALVES DE ALMEIDA**, portador (a) da CIRG nº **58.188.***-3**, CPF **458.502.***-90**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **3ª** (Terceira) colocação na classificação do **Processo Seletivo 01/2025**;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 10A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 13 de Fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1706A

Página 4 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 73/2026

de 13 de Fevereiro de 2026

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que o servidor efetivo, Sr TIAGO DE ALMEIDA MARTINS, COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR, está afastado atualmente de suas funções junto ao SIPROEM;

Considerando que o servidor efetivo, Sr JONATHAN ANTUNES TEIXEIRA, PEB III - CIÊNCIAS, a partir do afastamento do Sr Tiago de Almeida Martins, foi designado a exercer as atribuições do emprego de Coordenador Pedagógico na Unidade Escolar em que o mesmo prestava seus serviços;

Considerando que a ausência do Sr Jonathan Antunes Teixeira em sala de aula causa prejuízo no aprendizado dos alunos e no andamento dos trabalhos da unidade escolar;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para o emprego de PEB III – CIÊNCIAS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **13/02/2027**, para prestar serviços como **PEB III – CIÊNCIAS**, o (a) Senhor (a) **CAROLINE MARTINS MACHADO**, portador (a) da CIRG nº **60.176.***-5**, CPF **500.171.***-80**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 2ª (Segunda) colocação na classificação do **Processo Seletivo 01/2025**;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 13 de Fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1706A

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 163/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2025

OBJETO: Chamamento Público para contratação de Oficineiros no Teatro Municipal Prof. José Sidnei Menck.

Recorrente: Anderson Carlos Sacchi Corrêa, Alisson William Machado, Hícaro Ferreira Rodrigues, Tiago Augusto Marcos e Maria Eduarda Souza de Albuquerque

Resultado: acolho integralmente o parecer da Procuradoria e o adoto como razão de decidir, para DAR PROVIMENTO aos recursos dos licitantes que apresentaram a documentação, ainda que de forma tardia, e NEGAR PROVIMENTO aos recursos dos licitantes que não sanaram a ausência de documentos, mantendo sua inabilitação.

Retorno da sessão agendado para o dia **19/02/2026** às **09h00min**.

Capela do Alto, 13 de fevereiro de 2026.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

Dispensa 007/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas à Dp de licitação para contratação de empresa especializada para locação de sonorização e iluminação para as Festividades do Carnaval 2026.

Capela do Alto, 13 de fevereiro de 2026.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f63f-88c2-6f58-31b9-a4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1706A, ano IX, veiculado em 13 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por HENRIQUE DANIEL LEME (CPF ***949178**) em 13/02/2026 às 14:02:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f63f-88c2-6f58-31b9-a4>